



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
16.05.2017
ÀS *09:39* Horas
Ass.: *d. h. j.*

Departamento Legislativo - 17 mai 2017 08:50

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROTOCOLO: 1139/2017

RECURSO: 4/2017

EMENTA: RECURSO AO ARQUIVAMENTO DOS REQUERIMENTOS Nº 573, 572, 571, 570, 569, 568, 567 e 566/2017.

AUTOR: MOACIR CAMERINI (PDT)

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Recurso 4/2017, interposto pelo Vereador Moacir Camerini (PDT), exara o seguinte Parecer:

O Senhor Vereador interpôs recurso com intuito de levar à Plenário Votação dos Requerimentos 573, 572, 571, 570, 569, 568, 567 e 566/2017. Tal medida é prevista na Resolução nº 21, de 06 de setembro de 2011, que assim dispõe:

Art. 93. Cabe recurso ao Plenário, ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, da decisão do Presidente que tiver recusado liminarmente qualquer proposição.

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do Recurso.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente

Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**
Vice-Presidente

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Membro Efetivo